



MARINHA DO BRASIL

ESTAÇÃO NAVAL DO RIO NEGRO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

[x] I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 114.416,65 (cento e catorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) , no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

[] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

OM: ESTAÇÃO NAVAL DO RIO NEGRO

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão da Gestão Ambiental

Responsável pela Demanda: Primeiro-Tenente (RM2-EN) Jéssica Oliveira

Telefone: (92) 2123-4500

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

A contratação do objeto por dispensa eletrônica, conforme IN SEGES/ME 67/2021, que trata a Lei 14.133, para o serviço de interligação das Organizações Militares (OM) do Complexo Naval do Rio Negro (CNRN) na Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) da Estação Naval do Rio Negro (ENRN) a fim de atender ao tratamento adequado de efluentes conforme as leis ambientais vigentes.

A presente aquisição é de extrema importância, pois, está diretamente ligada ao cumprimento da missão Institucional básica da ENRN, conforme as seguintes tarefas principais:

- Atender as Normas Ambientais vigentes;
- Minimizar impactos demais poluentes do esgoto no meio ambiente;
- Prover a infraestrutura de tratamento de esgoto às organizações militares no Complexo Naval do Rio Negro (CNRN).

2. Quantidade de serviço a ser adquirido

Quantidade de serviço a ser adquirido conforme Mapa Comparativo de Preços (Anexo II).

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

Descrição do serviço por item a ser adquirido conforme Mapa Comparativo de Preços (Anexo II).

4. Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos

Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2023, no valor estimado de R\$ 105.000,00, por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1. Ação Interna Y.4C1.01.9;

5.2. Fonte de Recursos (FR) 0100000000;

5.3. Natureza de Despesa (ND) 339039;

5.4. Unidade Orçamentária (UO) 52931;

5.5. Programa de Trabalho (PT) 05.152.6012.21A0.0001; e

5.6 CNAE 7112-0/00

6. Estimativa da Despesa

Estimativa de Despesa conforme Mapa Comparativo de Preços (Anexo II).

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de **pequeno valor** com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

8. Requisitos de Habilitação

Será utilizado o padrão da minuta da AGU.

9. Razão de escolha do contratado

A empresa primeira colocada dentre todos os fornecedores que participaram da Dispensa Eletrônica e atenda todos os requisitos de habilitação exigidos.

10. Justificativa do Preço

Conforme os parâmetros previstos nos Art 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021 e Art 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021, o valor de referência adotado foi a menor preço dos valores obtidos na pesquisa de preços de cada item individualmente através do Mapa Comparativo.

11. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/recebimento

Fiscal: Primeiro-Tenente (RM2-EN) Jéssica Oliveira

Fiscal Substituto: CB MA BELONE

12. Anexos

Anexos I - Mapa Comparativo e orçamentos

Elaborado por:

JÉSSICA OLIVEIRA SILVA

Primeiro-Tenente (RM2-EN)

Enc. da Divisão de Segurança do Trabalho e Gestão Ambiental

Manaus, AM, de dezembro de 2023.

APROVAÇÃO

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Manaus, AM, em de dezembro de 2023.

LUIZ HELENO MACHADO MAIA

Capitão de Fragata

Ordenador de Despesas